

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SETOR SOLICITANTE

SEMTUR – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz

2 - OBJETO

2.1 Contratação de show musical **TAIANNA FRANÇA** por meio de sua empresa exclusiva **TAIANA LIMA FRANCA 15442820792**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **32.103.523/0001-50**, estabelecida na **RUA DEZESSEIS, Nº 454, RIO MARINHO, CARIACICA – ES**, para fazer parte da **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** em **PRAIA DO SAUE**, deste município conforme descrição dos itens 4 e 8.

2.2 ETP – Estudo Técnico Preliminar. Art. 11. A elaboração do ETP:

I— é facultada nas hipóteses dos incisos LII, VII e VII do art.75 e do 8 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021;

II — é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos

3 - JUSTIFICATIVA

É sábio que a realização e apoio a eventos turísticos e culturais pela municipalidade levam Aracruz a atuar em consonância com a Política Nacional de Turismo, que tem como objetivo promover, divulgar e vender destinos turísticos. Sendo assim, a SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura elaborou uma programação com shows musicais de vários estilos para a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”**. Assim sendo, **TAIANNA FRANÇA** foi escolhida para fazer parte da nossa grade de shows, e tal escolha se deu por vários motivos, os quais passaram a elencar: Tainna nasceu em Vila Velha, viveu toda sua infância e juventude em Cariacica, começou sua carreira aos 18 anos. Participou de grandes eventos, fazendo shows por todo o Espírito Santo, logo estava dividindo palco com grandes artistas nacionais por todo o sudeste. No seu estado natal é referência no segmento e representa a força das mu-



Iheres dentro da música. Morando atualmente em São Paulo, ela vem crescendo e se destacando fazendo apresentações em casas renomadas, eventos particulares e festas de grande porte. Cada dia mais, Taiana tem ganhado posição de destaque e está ingressando no mercado nacional, representando o Espírito Santo em todo o Brasil. No palco, Taiana é conhecida por ser muito divertida, espontânea e por cantar com muita personalidade. Com um show muito animado e envolvente, ela deixa todos com vontade de dançar e cantar. Além de contar com seus trabalhos autorais, tem um repertório super atualizado dos grandes sucessos nacionais com uma mistura de sertanejo raiz, sertanejo atual, forró, pagode, pagodão da Bahia, funk e axé. Uma mistura com muita autenticidade que, sem dúvida, não deixa ninguém parado. Taiana foi uma das convidadas especiais da gravação do dvd em homenagem aos 20 anos de carreira do grupo Turma do pagode, gravado em São Paulo em setembro de 2022. Em janeiro de 2023, foi lançada a música inédita “não late” e já somam quase 1 milhão de streams nas plataformas digitais YouTube, spotify, deezer etc. O dvd contou com grandes nomes como Luiz Carlos do grupo Raça negra e Léo Santana. Em 2021, a capixaba também lançou uma música autoral “acelerou meu áudio” com a cantora Solange Almeida, que sempre foi sua inspiração. A música viralizou nas redes sociais e conta com um clipe de super produção. Nas redes sociais, ela conta com perfil verificado, tanto no Instagram - com quase 60 mil seguidores - como no spotify, com mais de 36 mil ouvintes mensais. Os clipes no YouTube já batem quase 600 mil visualizações cada.

Estamos convencidos da importância de termos o referido **TAIANNA FRANÇA** em nossa programação de shows na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** em **PRAIA DO SAUE**, em Aracruz/ES. Vale acrescentar que a documentação apresentada a esta Secretaria pela empresa que detém os direitos exclusivos de representação da banda em questão, comprova que a Banda já foi contratado na modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação. Desta forma, solicito análise jurídica quanto à possibilidade de efetivarmos a contratação **TAIANNA FRANÇA** nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº14.133/2021.

4 - ESPECIFICAÇÕES OU DESCRITIVO DA ATIVIDADE



4.1 - A empresa realizará 01 (um) show **TAIANNA FRANÇA** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência ocorrerá por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

732	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
1.500.0000.0000	Tesouro

6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 - A prestação do serviço será executada mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU e deverá estar em pleno acordo com este Termo de Referência.

7 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A apresentação será realizada durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** em Aracruz/ES.

A empresa realizará 01 (um) show **TAINNA FRANÇA** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O Artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

DATA	ARTISTA/BANDA	HORÁRIO	LOCAL
02/02/2024	TAIANNA FRANÇA	22:30	PRAIA DO SAUE

8 - QUANTITATIVO



8.1 - 01 (uma) apresentação, tendo duração de no mínimo 02:00h (duas horas).

9 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Turismo e Cultura**, nos termos do Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a prestação de serviços conforme contratado..

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir rigorosamente as condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

10.2 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratante, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame;

10.3 - Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

10.4 - Comunicar à contratante, com pelo menos 30 minutos antes da apresentação, atividades de interação com o público onde queira a presença de pessoas da plateia no palco (*menores de dezoito anos e/ou sem documentação com foto, pessoas com trajés de banho, sem camisa, fumando ou, portanto bebidas alcoólicas em recipiente de vidro não serão autorizadas*);

10.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de dolo ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços;

10.6 - Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no **MUNICÍPIO**. Quanto à execução dos serviços e responsabilidade técnica;

10.7 - Efetuar o pagamento dos direitos autorais pela realização do show, junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais.



11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado;

11.2 - Acompanhar, fiscalizar controlar e avaliar a prestação do serviço através do gestor do contrato e seus fiscais;

11.3 - Efetuar o pagamento conforme descrito no **item 12**;

11.4 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame.

12 - FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1. - O pagamento do preço pactuado será efetuado 30 dias após a execução do serviço, devendo o fornecedor proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo, localizado na Casa do Cidadão, sito na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, CEP: 29190-940 - Bairro Centro - Aracruz – ES.

12.2. - A Contratada deverá emitir nota fiscal de acordo com cada ordem de serviço emitida pela Contratante.

13 - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implica na adoção das medidas e penalidades previstas na lei 14.133/2021.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

Termo Escrito por: – Luiz Carlos G. Machado – Matrícula 37070.

Aracruz, 15 de Janeiro de 2024.



Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390030003200310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 17/01/2024 09:18

Checksum: **D8531242F8B63E605755B553C70BDB2E99CD586C472E305342553A0815B57A06**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.